



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0053/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO** os advogados **Alexandre Portela Barbosa, OAB/BA nº. 26.576, Áurea Boson Paixão Ribeiro, OAB/BA nº. 63.394, Carla Daiara Santos Pereira, OAB/BA n. 45.328, Fernanda Rocha Falcão Santos, OAB/BA nº. 62.795, Jilvaneide Araújo Moreira, OAB/BA nº. 62.604, José Vanderson Guerreiro Pacheco Júnior, OAB/BA nº. 65.178, Leandro Aragão Werneck, OAB/BA nº. 43.661, Luiz Roberto Franca Conrado Júnior, OAB/BA nº. 39.941, Nadja Priscila de Moura Vaz Barreiros, OAB/BA n, 46.338, Rafaela Reis de Almeida Costa, OAB/BA nº. 47.308, Raphael Sousa Pizani Silva, OAB/BA nº. 32.472 e Thales de Melo Brito Correia, OAB/BA nº. 23.809.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 09 de Junho de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA